



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

RESOLUÇÃO Nº 178-CONSELHO SUPERIOR, de 12 de dezembro de 2014.

**HOMOLOGA A RESOLUÇÃO Nº 162-
CONSELHO SUPERIOR QUE APROVOU, AD
REFERENDUM, O PROJETO PEDAGÓGICO
DO CURSO TÉCNICO SUBSEQUENTE EM
SERVIÇOS PÚBLICOS DO CÂMPUS ZONA
OESTE/IFRR**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Parecer nº 39/2014 do Conselheiro Relator, constante do Processo nº 23482.000035/2014-82 e tendo em vista a decisão do colegiado tomada em plenária realizada no dia 5 de dezembro de 2014,

RESOLVE:

Homologar a RESOLUÇÃO Nº 162-CONSELHO SUPERIOR, de 16 de setembro de 2014, que aprovou, *ad referendum* do Conselho Superior, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico Subsequente em Serviços Públicos, a ser ofertado pelo Câmpus Zona Oeste do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, em Boa Vista – RR, 12 de dezembro de 2014.


ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Presidente